



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.emr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 014/19-CMR

Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de ensino na cidade de Redenção-PA, que passa a se chamar ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF); São Lucas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica denominado de "EMEF (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL) SÃO LUCAS", sediada na Agrovila Mata Geral, na Rua Professora Tereza, S/N, Zona Rural do município de Redenção-PA.

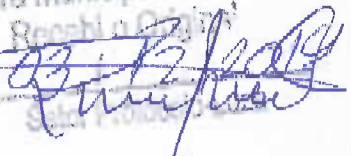
Art. 2º. Este Decreto Legislativo retroage seus efeitos a data de sua criação "ESCOLA SÃO LUCAS" datada : 25/03/1985.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação

Art. 4º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 22 de novembro de 2019.


Evilázio Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebido em
Em 
Sua Presidência

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: Legislativo@cmr.pa.gov.br

Deus Seja Louvado!!!